



## FORMAÇÃO

# INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27 – CASOS PRÁTICOS)

Lisboa: 25/06/2014 | Porto: 18/06/2014

Formadores: Dr. Mário Freire, ROC (Lisboa)  
Dra. Patricia Teixeira Lopes (Porto)

### objetivos

- Conhecer as regras de mensuração, reconhecimento, desreconhecimento de instrumentos financeiros, bem como, as regras de contabilização de coberturas de risco previstas na NCRF 27;
- Identificar o impacto na posição financeira e nos resultados do tratamento dos instrumentos financeiros, numa perspetiva eminentemente prática;
- Compreender as particularidades da NCRF 27 e das principais diferenças face às normas internacionais relacionadas (IAS 32, IAS 39 e a IFRS 7);
- Compreender as exigências, quer na preparação da documentação de suporte à aplicação da norma, quer nas divulgações exigidas no anexo às demonstrações financeiras.

### destinatários

Revisores oficiais de contas, seus colaboradores, membros estagiários, responsáveis pela contabilidade, diretores financeiros, analistas e consultores financeiros, responsáveis pelo controlo de gestão, membros dos conselhos fiscais ou comités de auditoria.

### razões para participar

Conhecer as regras do SNC relativas à contabilização de ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos de capital próprio.

### programa

Âmbito de aplicação

Definições

- Ativo financeiro
- Passivo financeiro vs instrumento de capital próprio

Reconhecimento/Desreconhecimento

Mensuração

- Mensuração inicial
- Mensuração subsequente: custo amortizado e justo valor
- Imparidade de ativos financeiros

Contabilização de coberturas de risco

Divulgações

Principais diferenças entre a NCRF 27 e as normas internacionais de contabilidade aplicáveis

Novos Desenvolvimentos da Norma